



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 30.153/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a MÁRCIA KOLLENBERG, matrícula nº 3421, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal